



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.421, em 12 de outubro de 1972=

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nºs. V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

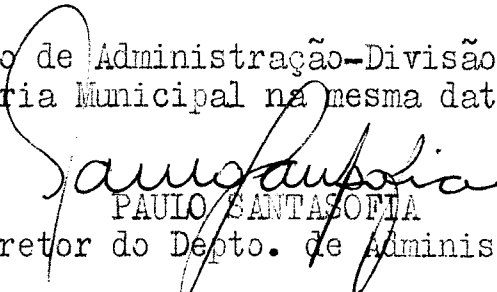
= D E C R E T A =

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA LUIZ RAMALHO", a atual Rua "1", que se inicia na Avenida do Guaió, tendo aproximadamente 1.228,10 metros de comprimento e 12,00 metros de largura, da Planta denominada "Vila Cristina", neste município, de propriedade do Dr. Antonio Mello Paiva, situada no Bairro do Cambiri.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 12 de outubro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Depto. de Administração